



EDITAL 001/2022

EDITAL DO CONCURSO PARA CRIAÇÃO E ESCOLHA DA NOVA LOGOMARCA DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BOTÂNICA APLICADA (PPGBA) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS (UFLA)

O Núcleo de Estudos em Botânica Aplicada (NEBOT) em conjunto com a Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Botânica Aplicada da Universidade Federal de Lavras - UFLA, em conformidade com suas finalidades, torna público o presente edital, que estabelece as normas e condições para submissão de uma proposta e escolha da logomarca que representará o símbolo ou brasão do Programa de Pós-Graduação em Botânica Aplicada, a título de um dos elementos da sua identidade visual. O concurso será exclusivamente direcionado aos termos deste edital, respeitadas as normas do regulamento, a seguir.

1. DO OBJETIVO

1.1. O presente concurso tem como objetivo a promoção de propostas e escolha da logomarca, ou seja, símbolo ou brasão que representará o Programa de Pós-Graduação em Botânica Aplicada da UFLA. O concurso pretende promover uma logomarca para uso como identidade visual do Programa.

1.2. A logomarca vencedora passará a ser de propriedade exclusiva do PPGBA e será utilizada em todas as formas da identidade visual, tais como em eventos, folders, cartazes, impressos, papéis timbrados, convites, envelopes, bandeiras, site institucional e em outras aplicações definidas pelo Programa.

2. DOS PARTICIPANTES E DAS PROPOSTAS

2.1. São considerados concorrentes deste concurso todos aqueles que se inscreverem e entregarem as propostas no prazo definido por este edital.

2.2. O número de participantes é ilimitado. Cada candidato poderá apresentar quantas propostas de logomarca desejar.

2.3. As propostas poderão conter até 3 autores. Caso o candidato apresente mais de uma proposta, estas deverão ser inscritas em separado.

2.4. O concurso é de âmbito aberto, podendo participar todos aqueles que aceitarem as regras deste concurso.

3. DAS INSCRIÇÕES DAS PROPOSTAS

3.1. A inscrição das propostas ocorrerá da seguinte forma:

3.1.1. O candidato deverá enviar a Ficha de Inscrição do concurso (**ANEXO I**) e o Termo de Cessão dos Direitos Autorais (**ANEXO II**) juntamente com a proposta de logomarca em **alta resolução** em formato vetorial com extensão **.png** (formato Portable Network Graphics) via e-mail para **nebot.ufla@gmail.com**.

3.2. As inscrições são gratuitas e deverão ser feitas de **10/01/2022** até às 20 horas do dia **20/02/2022**.

3.3. Não será aceita inscrição após o horário e o período definidos no item 3.2.

3.4. No caso de participantes menores de 18 anos, o responsável legal deverá assinar a Ficha de Inscrição (ANEXO I).

3.5. Encerrado o prazo das inscrições, as propostas serão avaliadas entre os dias **21/02/2022** e **24/02/2022** pela Comissão Julgadora do concurso.

4. DA APRESENTAÇÃO E CARACTERÍSTICAS DA LOGOMARCA

4.1. A logomarca deverá conter qualidades técnicas, estéticas e de comunicação que permitam reduções, ampliações e reproduções, sob qualquer meio disponível, sem prejuízo de sua inteligibilidade e significatividade, assim como fazer uso racional de cores, degradês, sombras e quaisquer outros efeitos.

4.2. Não serão aceitos trabalhos fora dos critérios estipulados neste edital, não cabendo qualquer recurso de seu autor.

4.3. Os participantes são responsáveis pela originalidade do trabalho. A organização do concurso não se responsabiliza por qualquer semelhança com outros trabalhos existentes, ficando o autor responsável por responder por qualquer procedimento que venha a ser realizado por terceiros.

4.4. Não há limite de cor e nem parâmetros fixos em relação à arte, ou seja, é de livre criação do autor, desde que condizente ao tema.

4.5. A logomarca deverá representar as principais áreas da Botânica que são foco de estudo em projetos e linhas de pesquisa de docentes e discentes do Programa de Pós-Graduação em Botânica Aplicada da UFLA, como Anatomia, Citologia e Morfologia Vegetal, Taxonomia e Sistemática Vegetal, Ecologia Vegetal e Fitogeografia. Também poderá considerar os diferentes grupos estudados em Botânica, como cianobactérias, algas, briófitas, pteridófitas, gimnospermas e angiospermas. Por fim, poderá abranger o conceito de Botânica Aplicada, onde ocorre a aplicação dos conhecimentos da Botânica básica em atividades de interesse, com produção vegetal, gestão florestal, farmacêutica, entre outras.

4.6. Junto com a proposta deve ser enviado um memorial descritivo que deve conter um texto de no máximo 20 (vinte) linhas justificando e defendendo a logomarca, servindo este também para análise da mesma.

5. DA SELEÇÃO E DO JULGAMENTO

5.1. A Comissão Julgadora atribuirá pontos aos trabalhos, estabelecendo uma classificação, do maior para o menor, resultante da soma de pontos atribuídos, individualmente, a cada trabalho, pelos seus membros.

5.1.1 São critérios específicos para o julgamento dos projetos pela Comissão Julgadora:

- a)** Consonância com a identidade visual do PPGBA (de 1 a 10 pontos);
- b)** Criatividade (de 1 a 10 pontos);
- c)** Originalidade (de 1 a 10 pontos) ;
- d)** Aplicabilidade (possibilidade de diferentes aplicações em mídias impressas e digitais) (de 1 a 10 pontos);
- e)** Análise da justificativa do memorial descritivo da logomarca (de 1 a 10 pontos).

5.1.2. As 3 propostas que alcançarem o maior número de pontos serão encaminhadas para votação on-line, em plataforma a ser divulgada.

5.2. A Comissão Julgadora será composta pela Coordenação no NEBOT e a Coordenação do PPGBA.

5.2.1. A Comissão Julgadora se reserva o direito de não classificar nenhum dos trabalhos apresentados, caso nenhum deles esteja de acordo com este

edital ou atenda aos critérios de julgamento, sendo soberana a decisão da Comissão Julgadora.

6. DOS DIREITOS DE PROPRIEDADE DAS LOGOMARCAS PARTICIPANTES

6.1. A proposta premiada em primeiro lugar, e as demais apresentadas, terão sua propriedade intelectual cedida de pleno direito e por prazo indeterminado ao PPGBA, não cabendo aos mesmo quaisquer ônus sobre seu uso, pagamento de cachês, direitos autorais e outros pagamentos ou ressarcimentos que venham a ser reivindicados pelos participantes do concurso; inclusive sendo-lhe permitido, se for o caso, adaptações, visando a sua adequação ao conceito e à imagem institucional.

6.2. Fica estabelecido, com todos os autores dos trabalhos enviados, vencedor ou não, a assinatura de um Termo de Cessão dos Direitos Autorais (ANEXO II).

7. DA PREMIAÇÃO E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

7.1. A divulgação do resultado do concurso será realizada no dia **23/03/2022** durante a **1ª Jornada de Botânica Aplicada da UFLA**.

7.2. O autor da logomarca vencedora fará jus ao seguinte prêmio:

7.2.1. Certificado de Participação.

7.2.2. R\$150,00 (cento e cinquenta reais) em dinheiro.

7.3. A entrega do Certificado e da premiação ao vencedor será também realizada durante o evento “1ª Jornada de Botânica Aplicada da UFLA”.

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. O NEBOT e o PPGBA poderão cancelar o concurso de que trata este edital a qualquer momento, em razão de caso fortuito ou de força maior e também por ausência de inscrições, a seu critério, sem que isso implique em qualquer direito indenizatório a qualquer parte.

8.2. Ao se inscreverem neste concurso, os candidatos manifestam automaticamente sua concordância com as regras deste edital.

8.3. Não caberão recursos ou quaisquer manifestações legais contra o resultado proclamado pela Comissão Julgadora.

8.4. Quaisquer problemas não previstos neste edital deverão ser analisados e resolvidos pela Comissão Organizadora do concurso.



ANEXO I - Ficha de Inscrição

Pelo presente instrumento, (nome do(a) cedente), (brasileiro(a)) , (estado civil), (profissão), portador(a) da Cédula de Identidade nº _____, CPF nº _____, domiciliado(a) na _____, na condição legal de autor(a)/detentor(a) dos direitos autorais ou representante legal (no caso de menores de 18 anos) sobre a obra intitulada _____, solicito ao Núcleo de Estudos em Botânica Aplicada da Universidade Federal de Lavras a minha inscrição ao Concurso para criação de logomarca do Programa de Pós-Graduação em Botânica Aplicada da Universidade Federal de Lavras, estabelecido pelo Edital nº 001/2022. Declaro estar ciente e estou de acordo com dos termos do respectivo edital.

Lavras, _____ de _____ de _____

Assinatura

Autor da obra e detentor dos direitos autorais

Assinatura

Representante legal (para menores de 18 anos)



ANEXO II - Termo de Cessão dos Direitos Autorais

Pelo presente instrumento, (nome do(a) cedente), (brasileiro(a)) , (estado civil) , (profissão) , portador(a) da Cédula de Identidade nº _____, CPF nº _____, domiciliado(a) na _____, na condição legal de autor(a)/detentor(a) dos direitos autorais ou representante legal (no caso de menores de 18 anos) sobre a obra intitulada _____, decide pelo presente Termo de Cessão de Direitos Autorais, em ceder ao Programa de Pós-Graduação em Botânica Aplicada da Universidade Federal de Lavras, os direitos patrimoniais e de autor referentes à obra criação supramencionada, com fundamento na Lei Federal nº 9.610, de 19 de fevereiro de 1998 (Lei de Direitos Autorais), para a finalidade específica de uso de logomarca do Programa de Pós-Graduação em Botânica Aplicada, podendo ser utilizada em qualquer atividade, evento ou materiais institucionais, como folderes, cartazes, impressos, papéis timbrados, convites, envelopes, bandeiras e site institucional, sem qualquer benefício financeiro ao cedente.

Lavras, _____ de _____ de _____.

Assinatura _____

Autor da obra e detentor dos direitos autorais

Assinatura _____

Representante legal (para menores de 18 anos)